

Deliberações da 171ª reunião ordinária, realizada em 17/10/2008

1. Indeferido o recurso administrativo impetrado pelo ex-servidor Benedito Wilson de Oliveira em face de decisão que lhe aplicou a penalidade de demissão. [Parecer ConsUni nº 423](#).
2. Indeferido os recursos relativos a processos de reconhecimento de diploma de doutorado em 'Kinesiologia Y Fisiatria' das interessadas: Ana Rosa Lapa de Alcântara, Beatriz Helena de Souza Brandão, Claudia Maria Bahia Pinheiro. [Parecer ConsUni nº 424](#).
3. Alteração das normas que dispõe sobre a realização de concurso público de provas e títulos para ingresso na carreira do Magistério Superior da UFSCar. [Resolução ConsUni nº 618](#).
4. Criação do Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social. [Resolução ConsUni nº 619](#).

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

PARECER Nº 423

Ref.: Proc. nº 23112.001041/2007-84

Assunto: Recurso Administrativo impetrado pelo ex-servidor Benedito Wilson de Oliveira em face de decisão que lhe aplicou a penalidade de demissão.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 171ª reunião ordinária, após análise da documentação constante do processo em referência e ampla discussão sobre o assunto em tela,

DELIBEROU

Indeferir o Recurso Administrativo impetrado pelo ex-servidor Benedito Wilson de Oliveira, constante às fls 298 a 326 do processo em referência.

À
Reitoria,
Em 17/10/2008

Profa. Dra. Maria Stella Coutinho de Alcântara Gil
Presidente do Conselho Universitário

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

PARECER Nº 424

Ref.: Processos de Reconhecimento de Diplomas nºs 210, 211 e 212/06

Assunto: Recursos relativos a processos de reconhecimento de diploma de doutorado em 'Kinesiologia Y Fisiatria' das interessadas: Ana Rosa Lapa de Alcântara, Beatriz Helena de Souza Brandão, Claudia Maria Bahia Pinheiro.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 171ª reunião ordinária, após análise da documentação constante nos processos em referência, em especial, do parecer emitido pela comissão designada para julgar a equivalência de estudos para efeito de reconhecimento dos diplomas de doutorado em 'Kinesiologia Y Fisiatria' das interessadas acima mencionadas,

DELIBEROU

Indeferir os recursos, acatando o parecer emitido pela comissão, recomendando que os diplomas em tela não fossem reconhecidos, por considerar que a qualidade das teses e o perfil dos egressos do curso de Doutorado em 'Kinesiologia Y Fisiatria' da Universidad Nacional de General San Martin-Argentina não são equivalentes à de uma tese e ao perfil do egresso do Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia da UFSCar, respectivamente.

À
ProPG,
Em 17/10/2008

Profa. Dra. Maria Stella Coutinho de Alcântara Gil
Presidente do Conselho Universitário

RESOLUÇÃO ConsUni nº 618, de 17 de outubro de 2008.

Dispõe sobre as normas para realização de concurso público de provas e títulos para ingresso na carreira do Magistério Superior da UFSCar.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 171ª reunião ordinária, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar ,

R E S O L V E

Art. 1º. Homologar a aprovação *ad referendum* dada pela Presidência, referente à alteração nas normas para realização de concurso público de provas e títulos para ingresso na carreira do Magistério Superior da UFSCar, em anexo.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Profa. Dra. Maria Stella Coutinho de Alcântara Gil
Presidente do Conselho Universitário

**RESOLUÇÃO ConsUni nº 619, de 17 de
outubro de 2008.**

**Dispõe sobre a criação do Doutorado no Programa de Pós-
Graduação em
Antropologia Social.**

O Conselho Universitário da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 171ª reunião ordinária, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar e considerando a recomendação emitida pela CAPES, por meio do Of. 111-11/2008/CTC/CAAI/CGAA/DAV,

R E S O L V E

Art. 1º. Aprovar, nos termos do Art. 4º, alínea a do Regimento Geral da UFSCar, a criação do curso de Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social.

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação pela Reitoria, revogando-se as disposições em contrário.

Profa. Dra. Maria Stella Coutinho de Alcântara Gil
Presidente do Conselho Universitário